

PROCESSO PBDoc DPE-PRC-2026/02172

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

Consoante o que foi arguido nas razões expostas pela ASSEJUR, **DEFIRO** o pedido para contratação direta da Empresa **NSG COMÉRCIO DE PURIFICADORES ÁGUA E REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 12.441.326/0001-33, no qual apresentou a melhor proposta para fornecimento de 6 (seis) purificadores de água para consumo humano, abastecidos por água da rede tratada, com sistema próprio de filtragem e fornecimento de água natural e gelada, destinados aos Núcleos de Atendimento localizados em Patos, Cabedelo, Bayeux, Núcleo de Mangabeira, Núcleo Criminal e Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no valor total correspondente a R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais, dotação orçamentária disponível pelo Fundo Especial da Defensoria Pública - 14902.03.122.5046.4216.449052.759; pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba - 14101.03.122.5046.4216.449052.500 e sustentação legal no artigo Art. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para as providências necessárias.

Anotações de estilo.

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DPE-PRC-2026/01412

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba RATIFICA o enquadramento legal da Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, e AUTORIZA a contratação direta da Empresa **NSG COMÉRCIO DE PURIFICADORES ÁGUA E REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 12.441.326/0001-33, no qual apresentou a melhor proposta para fornecimento de 6 (seis) purificadores de água para consumo humano, abastecidos por água da rede tratada, com sistema próprio de filtragem e fornecimento de água natural e gelada, destinados aos Núcleos de Atendimento localizados em Patos, Cabedelo, Bayeux, Núcleo de Mangabeira, Núcleo Criminal e Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no valor total correspondente a R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), com dotação orçamentária disponível pelo Fundo Especial da Defensoria Pública - 14902.03.122.5046.4216.449052.759; pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba - 14101.03.122.5046.4216.449052.500, tudo em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública expresso nos autos do Processo, e Art. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



Assinado com senha por [DPE109492] [SENHA] MARIA MADALENA ABRANTES SILVA em 07/08/2026 - 16:29hs.
Documento Nº: 11946211-2762 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11946211-2762>



DPECAP202600046